



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000 - ☎Telefax. 3398-0020
C.N.P.J: 01.613.858/0001 - 94. E-mail: pmsprn@gmail.com

PORTARIA Nº. 125/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o art.: 106 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o pedido de licença prêmio, formulado pela Servidora Pública Municipal, Helândia Mirtes Raulino de Queiroz.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses a servidor (a) público (a) Municipal, Helândia Mirtes Raulino de Queiroz, ocupante do Cargo de **ASG (Auxiliar de Serviços Gerais)** - PADRÃO A - NIVEL III, lotado (a) na Secretaria de Educação, que serão gozadas a partir de 01 (um) de setembro a 30 (trinta) de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 15 de outubro de 2021.


Bárbara Teixeira Queiroz

Prefeita Municipal